

PORTARIA N^o 0191, DE 17 DE Fevereiro de 2023

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei n^o 14.133/21, art. 75, inciso II e no Decreto Municipal n^o 304 de 15 de março de 2022 e dá outras providências. ”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Parecer n^o 09/2023 – Procuradoria Jurídica, (fls 84-85), Processo Administrativo Eletrônico 1167/2022, que opina favoravelmente pela contratação direta por Dispensa de licitação com base no artigo 75, *inciso 2*, da Lei n^o 14.133/21;

Considerando o Despacho n^o 51/2022 – Controle Interno (fl 87) o qual acata o parecer jurídico exarado e opinam pela a **Aquisição de Refil e Filtros para purificadores de água, destinados ao atendimento das necessidades da Universidade UnirG.**

Considerando o Despacho n^o 80/2023 da Presidência da Fundação UnirG (fls.141-142).

RESOLVE:

Art. 1^o - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa, **TAVARES COMERCIO DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA ME, CNPJ n^o 10.616.603/0001-76**, com base no artigo 75, *inciso II*, da Lei n^o 14.133/21.

Art. 2^o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Fundação UNIRG, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2023.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG

